



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº. 0376/DGP/REITORIA de 19 de março 2018

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

1. Conceder Progressão por Mérito Profissional com base no Artigo 10 §2º, combinado com Artigo 10-A, ambos da Lei nº 11.091/05, ao servidor ocupante da carreira Técnico Administrativa do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, conforme anexo;

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, respeitada a data da vigência disposta no anexo.

PAULO ROBERTO DE ASSIS PASSOS
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Anexo à Portaria n°. 0376 /DGP/REITORIA de 19 de março de 2018

CAMPUS	SIAPÉ	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
REITORIA	1674281	ANTONIO CHAVES DE SOUZA	D406	D407	04/02/2018